



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.785, DE 7 DE JANEIRO DE 2026.

Concede afastamento sem vencimentos ao servidor que especifica.

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 13.083/2025, em 23 de dezembro de 2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede ao servidor VITOR PINHEIRO CHIARAMONTE, Matrícula nº 3819, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II – Informática, admitido por meio da Portaria nº 6.513, de 15 de maio de 2014, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 28 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
7 de janeiro de 2026.

O Prefeito,

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo